

## AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 22 dias do mês de outubro do corrente ano, na cidade de Heliódora/MG, Comarca de Natércia. Eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, por força do r. mandado, n. 4, expedido nos Autos do Processo nº 5000527 50 2023 8 13 0444, penhorei e avaliei os seguintes bens encontrados no local indicado no mandado e apontados pelo autor:

- 14 vacas mestiças, acima de 36 meses, sem defeitos aparente. **Avaliadas em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada uma, perfazendo o total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais);**
  - 9 novilhas acima de 25 meses, sem defeitos aparentes; **Avaliadas em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, perfazendo o total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) ; e**
  - 11 bezerras (fêmeas), com aproximadamente 12 meses cada, sem defeitos aparentes. **Avaliadas em R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) cada, perfazendo o total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).**
- Avalio a totalidade das rezes acima descritas em R\$ 128.200,00 (cento e vinte e oito mil reais).**

### Do Depósito


Bem este, que depusitei em mãos e poder do executado, FRANCY DAMASCENO MAGALHÃES, qualificado nos autos já mencionados que aceitou o múnus de depositário, exarando no mandado sua nota de aceitação, sujeitando-se às penas que por lei lhe serão impostas.

Certifico que me dirigi ao endereço mencionado no mandado nos dias 20 de outubro do corrente ano, por volta das 18:00 horas, não localizando executado, posteriormente no dia 22 de outubro do corrente ano, por volta das 12:00 horas retornei ao local onde encontrei o executado que me acompanhou e apresentou o gado ora penhorado, alegando que somente possui aquelas rezes e que elas já foram dadas em garantia em outra dívida.

Certifico ainda que inqueri vizinhos a respeito da existência de outras cabeças de gado pertencentes ao réu, sendo que afirmaram não ter conhecimento a respeito do assunto

Certifico finalmente que percorri a propriedade indicada no mandado não localizando outros animais de propriedade do réu.


Lavrado este Auto de Penhora, que lido, assinado e achado nos conformes, dou por cumprido o r. mandado, eis que acima se encontra o ordenado. Dou fé.

  
\_\_\_\_\_  
José Guilherme Borges de Azevedo  
Oficial de Justiça Avaliador

### CERTIDÃO

Isto feito, INTIMEI o(a) Sr(a). FRANCY DAMASCENO MAGALHÃES, para todos os termos e conteúdo do mandado referido, que li e lhe(s) dei para ler(em), do que ficou(ram) bem ciente(s). Dei-lhes contrafé, que aceitou(ram), exarando no mandado sua nota de ciência. Dou fé.

Natércia, 22 de outubro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
José Guilherme Borges de Azevedo  
Oficial de Justiça Avaliado